

Da imposição à Vocação: A economia da capitania dos Ilhéus nos circuitos mercantis.

Rafael dos Santos Barros¹

Resumo: A história da capitania dos Ilhéus despertou nos últimos trinta anos a atenção de muitos historiadores. Porém, a maioria dos autores ainda insistem na perspectiva de que o insucesso da lavoura a açucareira tenha representado o completo fracasso econômico dessa donatária. Nossa perspectiva, pelo contrário, insiste que o não desenvolvimento dessa cultura não significou um estado crônico de miséria e isolamento para todo o seu território. Pelo contrário, a necessidade de manter um polo produtor de alimentos próximos às zonas agroexportadoras levou a administração colonial a tomar uma série de medidas no intuito de evitar a expansão dos engenhos e das lavouras de tabaco na capitania, ao mesmo tempo em que orientava os colonos, inclusive com medidas radicalmente opressivas, para a produção da mandioca.

Palavras-chave: Farinha, Economia, Ilhéus.

Abstract: The story of the captaincy of Ilhéus aroused in the last thirty years the attention of many historians. However, most authors still insist on the view that the failure of the crop has sugar represented the complete economic failure of the captaincy. Our perspective, by contrast, insists that the development of this culture not meant a chronic state of misery and isolation to all its territory. On the contrary, the need to maintain a food producer pole near the agroexportadoras area sled the colonial administration to take a series of measures in order to avoid the expansion of plantations and tobacco plantations in the captaincy, while assisting the colonists, including radically oppressive measures to cassava production.

Keywords: Flour, Economy, Ilhéus.

Monocultura, latifúndio e escravidão foram com esses três elementos que a historiografia dominante definiu a sociedade brasileira nos séculos iniciais da colonização². Nas últimas décadas inúmeros trabalhos foram publicados, mas esse modelo explicativo e suas implicações ainda persistem quando se trata da economia no período colonial.

A partir da década de 1980, no entanto, os estudos de Maria Yedda Linhares problematizam esse modelo, caracterizando-o como a visão plantacionista da história

¹ Mestrando pelo programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia.

² Dentre os historiadores que fazem parte dessa geração está Caio Prado. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

do Brasil³. Segundo a autora, os historiadores deram atenção em demasia à economia de exportação, limitando-se a explicação do Brasil como uma colônia que se destinava ao cultivo extensivo e em larga escala, definida pura e simplesmente como uma sociedade de duas classes: senhores e escravos. Por outro lado, os grupos sociais e as atividades que não se encaixavam no modelo dominante eram classificados como periféricos, sem nenhuma importância para a compreensão da formação histórica do Brasil.

Informa-nos Barickman (BARICKMAN, 2003:15) que, apenas nos últimos anos, a validade da visão plantacionista passou a ser questionada⁴. Os historiadores que se preocuparam com o assunto demonstraram que a agricultura de exportação não dominava todas as regiões da colônia e que as maiores urbes brasileiras possuíam vigorosa vida social e econômica. No entanto, afirma o autor que apesar de questionadoras, as novas pesquisas só contestam a visão plantacionista de maneira indireta, focalizando centros urbanos em que a agricultura de exportação não estabeleceu raízes profundas, deixando intocável a antiga ideia de que a *plantation* definiu⁵.

Problematizando a questão, acrescenta o autor que a história agrária do Recôncavo da Bahia não é a propagação indisciplinada da monocultura em larga escala, mas a história de como a *plantation* e um forte mercado local, promoveram o florescimento da economia de exportação. E, ainda, “como os agricultores

³ Esclarece-nos Maria Yedda Linhares que, para os autores que começaram a descrever a economia do período colonial, não havia possibilidade da produção de alimentos se realizar através de formas como a “brecha camponesa” ou mesmo via um segmento de homens livres não vinculados a plantagem. No caso de Celso Furtado, a dominância do estímulo externo não geraria interesse na produção de alimentos, vista como solução estagnante e produtora de atraso. Já para Gorender, a produção de alimentos só se explicaria pela necessidade da plantagem, sendo incapaz de ter uma lógica própria e repousaria sobre uma naturalidade da existência humana não participando do círculo de trocas. Em ambos os casos, predomina uma visão plantacionista da sociedade colonial. LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1981.

⁴ Ver FRAGOSO, João Luís & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998. Assim como FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

⁵ Segundo Maria Yedda Linhares, há uma tradição na historiografia brasileira que enfatiza o caráter monocultor da colônia como um destino ou uma imposição da classe dominante metropolitana desde o início da colonização. A partir daí, tem-se omitido o estudo sistemático da agricultura de alimentos, atribuindo-lhe papel extremamente limitado no conjunto de uma economia que seria predominantemente voltada para a lavoura comercial de exportação, ou seja, o “produto-rei” colonial, a cana de açúcar.

escravistas⁶, adaptando-se às condições locais, as exigências de lavouras específicas e aos mercados externos e locais, criaram e recriaram no Recôncavo rural uma paisagem social e econômica complexa e variada”.

A ideia propalada pela historiografia dominante da precariedade do mercado interno levou os historiadores a supor que a agricultura de subsistência era originada de forma precária, sem a devida atenção da Coroa portuguesa⁷. Ao contrário, os postulados apresentados por Barickman noticiam que, mesmo em áreas de *plantation*, o mercado interno se desenvolveu, inserindo-se na economia internacional quando obtinha espaço. Por essas evidências não se pode classificar a agricultura de abastecimento como atividade rudimentar, dado a importância que exercia no crescimento e expansão da agricultura de exportação. Apesar dessas ponderações, acrescenta o autor que as relações mútuas de dependência que vinculavam a produção à exportação e ao mercado interno impunham muitos limites para o desenvolvimento do último.

A Bahia foi durante todo o período colonial a principal área exportadora do Brasil. Por ser uma zona muito rica, as fontes produzidas sobre o principal produto de exportação, o açúcar, mostrou-se abundante nos arquivos, encorajando gerações de historiadores a escrever sobre a economia açucareira. Na contra mão desses fatos, ficaram as Capitâneas de economia “periférica”, a exemplo de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, dentre outras, as quais, por não alcançarem o desenvolvimento econômico das zonas de *plantations*, cumprindo um papel econômico de abastecedoras de mantimentos no interior da colônia, foram sempre vistas como áreas estagnadas e miseráveis, não despertando a atenção de muitos historiadores. Informa-nos Marcelo Henrique Dias que os primeiros trabalhos específicos sobre a história de Ilhéus aparecem nas últimas décadas do século XIX, contexto no qual o cacau era o principal produto das exportações. Segundo o autor, a historiografia desse contexto criou o mito dos desbravadores, homens industriais que elevaram Ilhéus a um lugar de destaque no cenário nacional. Em contrapartida, os períodos históricos anteriores caíram no esquecimento, pois tinha um objetivo bem definido, a saber: “apagar da memória coletiva o violento processo de tomada das terras, muitas delas

⁶ Para o grande empresário do açúcar, usar os cativos na lavoura de subsistência não era apenas uma estratégia de abastecimento uma vez que os problemas advindos da escassez de gêneros alimentícios era uma realidade. Dessa forma, a Coroa e as autoridades competentes criaram uma diversidade bandos e alvarás, a exemplo do publicado em 1690, obrigando os senhores de engenho a cultivarem mandioca.

⁷ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Ed. Nacional. São Paulo, 1982.

consideradas devolutas, apesar de se constituírem em antigas posses ou áreas correspondentes aos muitos aldeamentos indígenas que se formaram desde o século XVI” (DIAS,2007:15)

Partindo dessa perspectiva, Dias demonstrou que o não desenvolvimento na capitania da economia do açúcar não significou um estado crônico de miséria e isolamento para todo o seu território. Pelo contrário, a necessidade de manter um polo produtor de alimentos próximos às zonas agroexportadoras levou a administração colonial a tomar uma série de medidas no intuito de evitar a expansão dos engenhos e das lavouras de tabaco na capitania dos Ilhéus, ao mesmo tempo em que orientava os colonos, inclusive com medidas radicalmente opressivas, para a produção da mandioca.

Para entendermos a estrutura produtiva da Capitania dos Ilhéus, precisamos ter em mente que a essa região foi imposta a delimitação de áreas produtora de alimentos⁸. Devemos, portanto, destacar a existência desde meados do século XVII de uma região abastecedora de alimentos de Salvador e seu Recôncavo. Notícia Francisco Carlos Teixeira da Silva (SILVA, 1991: 122) que se pode destacar claramente a diferenciação existente entre as diversas sub-regiões do “em torno” de Salvador. Assim, teríamos uma primeira região: as freguesias de Maragogipe, Nazaré das Farinhas, Jaguaripe e Itaparica. Segundo Silva, essas freguesias formariam um primeiro círculo, bastante próximo da capital. Um segundo círculo seria formado pelas as freguesias de Cairú, Boipeba, Camamú, Valença, Maráu e, no limite mais ao sul, São José da Barra do Rio de Contas. Por fim, Silva demarca ainda o ciclo compreendido por Olivença e Vila do Una, essas últimas localidades mais distantes de Salvador.

Para as vilas da Capitania de Ilhéus, Boipeba, Camamú, Valença, Maráu e São José da Barra do Rio de Contas, confluíram inúmeros pequenos produtores com números limitados de escravos, impossibilitados de participar da aventura açucareira, seja por causa da rápida monopolização das terras no Recôncavo, seja por causa do

⁸ A ideia de que o gado “de criar” era proibido nas Vilas de Camamú, Boipeba e Cairú, as chamadas Vilas de Baixo deveriam, segundo o poder metropolitano, tornando-se áreas de subsistência, produtoras de alimentos, leia-se, mandioca, sobretudo, nas áreas centrais, que abasteciam a população de Salvador, as tropas ali acantonadas e as frotas que partiam para o sul (Santíssimo Sacramento) e Angola. Da mesma forma, como anteriormente se havia ordenado a retirada de engenhos e canaviais, o decreto de 1701, a fim de melhor controlar e reforçar a especialização regional, do ponto de vista agrícola, dispõe-se a limitar a presença do gado *vacum* e o cultivo do tabaco aí consorciado à mandioca num sistema de uso da terra peculiar e eficaz.

custo elevado da empresa açucareira. Assim, já em 1674, foi proibido o estabelecimento de engenhos, ou canaviais, bem como a criação de gados na região, abrindo-se uma única exceção para o poderoso sargento-mor Antonio Couros, senhor de engenho em Cairú. Cristalizava-se, dessa forma, uma “vocação” de produção de alimentos voltada para o mercado interno. Essa vocação das vilas vinha desde longa data se delineando, pois já em 1648, Cairú, Boipeba e Camamú estavam obrigadas a municiar com farinha as tropas instaladas em Salvador e as armadas portuguesas. A partir de 1732, São José da Barra do Rio de Contas também não escapou dessa “vocação”, fato que veremos nas linhas que seguem.

A IMPOSIÇÃO DE UMA CULTURA: A FARINHA DE MANDIOCA

O malogro dos engenhos de açúcar não constituiu um colapso completo da capitania, como a historiografia tem apontado. Novos empreendimentos econômicos, a exemplo do corte e beneficiamento das madeiras de lei e, sobretudo, o cultivo da mandioca,⁹ permitiram a ocupação da capitania e a sua inserção em um lugar estratégico para o funcionamento do sistema colonial.

A partir do início do século XVII, os padres do Colégio da Bahia passaram a aforar parte de sua sesmaria na Vila de Camamú e essa determinação adequava-se à necessidade de legitimar a propriedade sobre a terra, precavendo-se de futuras usurpações. Como apontado acima, naquela conjuntura, formou-se uma região de pequenos produtores de culturas de subsistência, sobretudo de farinha de mandioca, cuja importância para a administração colonial iria crescer substantivamente em decorrência de dois fatores: o crescimento demográfico do Recôncavo e o fluxo e estadia de tropas armadas na capital, no contexto das invasões holandesas.

Precavendo-se de uma crise no abastecimento das praças comerciais da Capitania da Bahia e o pagamento das tropas, o Estado português organizou o mercado de alimentos a fim de promover o bem comum¹⁰, não permitindo que se plantasse tabaco ou qualquer produto diferente dos gêneros alimentares. Mas apesar

⁹ Aponta-nos Francisco Carlos Teixeira da Silva que a agricultura de subsistência tornou-se a retaguarda da atividade maior voltada para o comércio metropolitano. Entretanto, como nos sugere o autor, coube-lhe o papel de ocupar terras, desbravando-a e povoando-a, de modo a cumprir as tarefas que lhe foram sendo, gradativamente, exigidas. SILVA, 1991, p.96.

¹⁰ Desde os primeiros anos da colonização, o Estado português preocupa-se em disciplinar a produção, o que se evidencia na relativamente extensa legislação promulgada a respeito. Tratava-se para o Rei de uma questão de garantia de ordem social, mas que nem sempre foi aceita assim pelos produtores ligados a economia de exportação.

dessas determinações, deu-se um grande esforço, por parte das Câmaras e dos colonos, em diversificar a cultura de alimentos no norte da Capitania, “com o poder local incentivando o plantio do arroz dito de Veneza, com amplo sucesso em Camamú e Ilhéus” (SILVA, 1991:96). Nota-se a partir dessa assertiva de Silva, que os colonos ansiavam livrar-se das incômodas ingerências da Coroa Portuguesa, a qual incidia desde a regulamentação da produção a taxaço dos preços da farinha de mandioca vendida pelas vilas produtoras. Assim, conforme o autor,

[...] a perspectiva mais coerente para um pequeno produtor escravista residia em optar pelo tabaco que, afora a necessidade do gado para adubação, não apresentava maiores impedimentos. Em verdade, partirá do setor produtor de tabaco- e daqueles lavradores interessados em converter seus mandiocais em terra de fumo- a mais forte oposição á política da Coroa de especializar a região na produção de alimentos (SILVA, 1991:94).

As ordens para erradicar o tabaco se multiplicarão ao longo do século XVII e chocar-se-ão com os interesses privados de segmentos da sociedade colonial. Uma prova dessa assertiva são as determinações escritas pelo vice-rei do Brasil aos coronéis do Recôncavo, não consentindo que se plantassem tabaco¹¹ nas Vilas de Baixo¹². Nesta carta estava explícito que o Regimento¹³ da Coroa havia determinado aos moradores plantarem a quantia suficiente de mandioca por cada escravo de serviço, mas como o Regimento não estava sendo cumprido, “procedeu à falta com que esta cidade e seu Recôncavo se acha de Farinha”.

Para o sustento desta praça; o que é em manifesto prejuízo deste povo, e eu devo evitar por todos os meios possíveis, e no tempo presente com maior cuidado, a respeito de poder ser invadida de alguma nação da Europa, e se não experimentar nela a falta de mantimentos que hoje padece (Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 40, p.181-183).

Para evitar uma crise de alimentos, ordenou o vice-rei irem os coronéis pessoalmente examinar se os moradores do seu regimento satisfaziam as

¹¹ Entre as plantações produzidas na América Portuguesa nenhuma se difundiu como o tabaco. Não tardou para que, após ter sido levado para o Velho Mundo por seus viajantes, a erva santa passasse a ser largamente consumida pelos europeus de todas as camadas sociais, seja na forma de rapé, de mascar ou como fumo. A América portuguesa foi um dos maiores produtores deste gênero tropical desde o século XVII, tendo sido sua exportação uma das principais fontes de renda do Estado português e uma peça importante na reprodução da sociedade escravista. Ainda assim, o tabaco despertou pouco interesse nos estudos da historiografia nacional.

¹² Termo utilizado por Francisco Carlos Teixeira da Silva para descrever as Vilas de Camamú, Cairú, e Boipeba.

¹³ Este regimento citado é o Alvará de 1701, no qual, além de obrigar os moradores a plantar quinhentas covas de mandioca, ainda limitava a presença de gados nas vilas produtoras de alimentos.

determinações de se plantar quinhentas covas de mandioca, que eram obrigados pela lei, mandando fazer novas listas de todas as companhias, declarando os colonos que não estavam cumprindo, aplicando-lhes as penas da lei. Ainda estava outorgado que “os lugares aonde se haviam de plantar mandioca estiver tabacos, Vossa Mercê os mandará logo arrancar, e plantar neles as ditas mandiocas, dando-me também conta desta execução”.

A partir das investidas dos flamengos no território português de além-mar, a obrigatoriedade das vilas norte da Capitania dos Ilhéus de abastecer a cidade da Bahia se tornou mais efetiva. Uma das principais motivações do ataque holandês a Salvador era a rivalidade entre Holanda e a Espanha, pois Portugal e suas colônias estavam atrelados ao soberano espanhol em função da União Ibérica, dessa forma, os inimigos de Espanha também se tornaram inimigos de Portugal.

Em 1624, conforme Pablo Magalhães (MAGALHÃES 2010:39), “fora detectada a presença de navios neerlandeses próximos ao Recôncavo, levando o Governador Mendonça Furtado a convocar todos os homens da região que pudessem carregar armas”, mas, conforme o autor, o Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça se contrapôs a tais determinações, lavando o Governador a liberar os homens recrutados. Contudo, o julgamento do bispo demonstrou-se equivocado, uma vez que as embarcações holandesas tomaram a Baía de Todos os Santos, “não havendo mais tempo para reconvocar as milícias dispersas pelo Recôncavo”. O poderio holandês na Bahia durou pouco tempo, ocorrendo sua retomada, em 1625, contando para isso com tropas filipinas, as quais segundo Tales de Azevedo (AZEVEDO, 1969: 164-165), permaneceram na Cidade da Bahia com um efetivo de mil castelhanos de infantaria.

A partir desse contexto, iniciam-se os problemas decorrentes da permanência das tropas em Salvador e o um fluxo de mantimentos para a sustentação dos homens sitiados na capital. Conforme Azevedo, a falta de salários e alimentos, levou os militares a agenciarem roubos, confirmando o perigo de uma crise de alimentos. Essa situação levou a Coroa Portuguesa a responsabilizar e especializar as vilas de baixo no fornecimento de farinha, tanto necessárias ao estabelecimento de militares na fortaleza do Morro de São Paulo, quanto para a manutenção de tropas na capital.

Vários acordos passaram a regulamentar a quantidade e os preços que deveriam ser praticados no comércio da farinha destinado ao abastecimento da tropa. Esses acordos ficaram conhecidos como “conchavo das farinhas”. Antes do conchavo,

a vocação das vilas para o mercado interno já havia se mostrado. Em 1648, as Vilas de Cairú, Boipeba e Camamú estavam obrigadas a municiar com farinha as tropas e as armadas portuguesas. Por conta desse acordo, foram enviados para Salvador por Camamú 2000 alqueires de farinha, 1800 por Cairú, enquanto Boipeba enviou 700. Segundo Silva, estabelece-se, a partir desse contexto, uma forte rivalidade entra a Câmara de Salvador, com o firme apoio dos moradores da Cidade da Bahia, os quais apoiavam a ação das autoridades coloniais ao tabelar o preço da mandioca e a obrigação do seu plantio, e as Câmaras das Vilas de Baixo.

Depois de muito desentendimento, em 1654, foi firmado o Conchavo das Farinhas, acordo que impunha as vilas de Camamú, Cairú e Boipeba o fornecimento de farinha necessária para as tropas do morro de São Paulo e para o abastecimento da cidade do Salvador. Mas, esses acordos foram bastante questionados pelos moradores das vilas do norte da capitania de Ilhéus a ponto da Coroa escrever diversos bandos, petições e cartas, a exemplo de uma destinada aos oficiais da Câmara da Vila de Boipeba “sobre a dúvida de não contribuírem com a farinha que lhes toca para os soldados do Morro”. Nessa carta, o Capitão da fortaleza do Morro de São Paulo, Carlos de Sepúlveda, diz que os moradores da dita vila não queriam contribuir com a quantidade de farinha que deveriam fornecer para sustento do presídio da fortaleza do Morro. Esclarece o capitão que sempre fora sua obrigação fornecerem víveres e mantimentos para não servir na dita fortaleza e “livrarem da opressão, que padeciam, em assistir de guarnição”. Continua o sobredito capitão dizendo não entender as dúvidas dos moradores, pois as obrigações do Conchavo “foram sempre tão distintas da que se dá para o Presídio do Morro”, classificando “estranha” as representações desses moradores ao rei. Finaliza o Capitão dizendo ter ordens para prender nas Vilas de Baixo a quem quer que descumprissem o determinado.

Ao que parece, as Câmaras das Vilas de Baixo não acreditavam na força do Capitão Carlos de Sepúlveda, uma vez que continuaram sem contribuir devidamente com a farinha para os soldados do Morro. Esse fato levou a uma nova notificação aos oficiais das Câmaras de Camamú, Cairú, e Boipeba sobre a farinha que eram obrigados a dar para sustento da guarnição da fortaleza do Morro em junho de 1718. Nesse novo documento são cobrados os alqueires de farinha atrasados e,

[...] Se houver a menor falta nesta contribuição, virão os moradores dessa vila assistir de guarnição naquela fortaleza, com o fazia antes de se obrigarem a dar a dita farinha. Deus guarde a Vossa Mercê (Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, 03\17\1711, p. 311-312).

A produção e comercialização de farinha de Mandioca adquiriu uma postura estratégica a partir da publicação do “conchavo das farinhas”. Ao estabelecer números determinados de farinha que necessitariam ser comercializadas diretamente à câmara de Salvador, ficou materializado um mercado regional, permitindo a participação de pequenos produtores no sistema escravista. No entanto, para a maioria dos pequenos agricultores essa medida não constituiu maiores benefícios, por conta dos entraves representados pela fixação dos preços e do comércio da farinha. Diante desses fatos, os lavradores de mandioca procuravam desviar-se das coações do conchavo, já que a demanda pelo produto crescia em ritmo acelerado no Recôncavo açucareiro e nas capitanias não dedicadas a produzir para a exportação. Com se pode constatar, fugir das determinações do Conchavo e vender farinha a particulares era mais rentável aos produtores, assim a maioria dos produtores fugia nos momentos de pagamentos das taxas. Foi o que fizeram três homens, que se achavam refugiados na povoação do Rio de Contas, os quais deveriam ir a Vila do Camamú, onde viviam, “e satisfazerem a farinha do Conchavo em que foram lançados”;

E o mesmo deve fazer a todos os mais que passarem para esses distritos, para que o dito Conchavo não tenha prejuízo, por causa de deixarem de satisfazer as pessoas que forem a ele devedores as quais se mudam da dita Vila, para outras partes, e não pagam a farinha que lhes foi lançada (BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 19, p. 470).

Ainda informa aquele documento que, por falta de fiscalização, os lavradores da povoação do Rio de Contas e das vilas vizinhas vendiam as farinhas que deveriam ser destinadas a Cidade da Bahia na referida povoação por preço alto e livre de taxas. Para por fim a estes “fatos dolosos, o Capitão Diogo Pereira de Melo remeteu os responsáveis a cadeia desta cidade”.

Para que a execução das medidas do conchavo fosse cumprida, a Coroa portuguesa designou uma série de funcionários lotados em inúmeras instâncias. Em

primeiro lugar, cabia à Câmara de Salvador contratar um comissário que se encarregaria de negociar com as câmaras das vilas¹⁴ e, em troca desse serviço, teria porcentagem do produto colocado no mercado. Já nas vilas, cabia aos oficiais das câmaras à cobrança junto aos lavradores locais. No entanto, apesar dessa fiscalização por parte da Coroa, os acordos do conchavo eram frequentemente burlados.

O tom de desconfiança dos governadores em relação às autoridades locais indica inúmeras fraudes, entre as quais vale destacar a emissão de registros confusos ou incompletos. Sobre essa matéria foi publicada, a 3 de junho de 1735, uma portaria para o Capitão Amaro de Souza Coutinho. Nela está explícita a dificuldade de abastecimento das duas naus da Índia e mais embarcações de sua Majestade devido às desordens com que nas vilas de baixo se procediam na venda e transporte da farinha, que nelas se davam não só pelos compradores e lavradores, mas também pela conveniência pública, concorrendo para isso as Câmaras das Vilas¹⁵. Para “tentar conter as desordens as autoridades exigiam que os oficiais das Vilas de Baixo registrassem o número de sírios que cada embarcação carregasse na saída dos portos, “com toda a verdade para se ter entendido”. Determinava também que ninguém poderia vender um único sírio de farinha nem embarcá-lo para a capital, sem que antes tivesse cumprido a cota dos 8 mil sírios¹⁶”. Os colonos que incorressem na falta deveriam ter suas roças confiscadas e serem enviados presos para Salvador sentenciados como inconfidentes. Na mesma pena incorreriam os compradores e os proprietários das embarcações usadas no transporte.

A falsificação dos padrões de medidas eram frequentes na região, levando o Conde de Autorguia, Governador Geral do Brasil, a afirmar que os lavradores de farinha, com pressa ou propositalmente, cumprem a cota de farinha com sírios mui defeituosos nas medidas, contra o que ordenava que cada sírio correspondesse a dois alqueires¹⁷. Quem falsificasse as medidas perderiam a quantidade de sírios que tivessem declarado. Outra postura adotada pela Coroa para limitar as fraudes foi à autorização para que aos oficiais das câmaras cobrassem os impostos da farinha do conchavo. Essas medidas acirravam as ainda mais as rivalidades entes autoridades

¹⁴ No âmbito das Vilas o Rei contava com o auxílio dos almotacés, o qual era chamado segundo Teixeira (1981) de Juiz- almotacé.

¹⁵ BN. Portaria para o Capitão Amaro de Souza Coutinho 03\06\1735. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. V.76 p.135-137.

¹⁶ Idem.

¹⁷ BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 19, p. 476.

das vilas, uma vez que um dentre esses se investia de um interesse contrário aos outros moradores da localidade.

Ainda nesse contexto, foi proibida a circulação de lanchas sem registros das cargas que levavam entre as vilas da Capitania dos Ilhéus para o Recôncavo, local onde a demanda e o preço da farinha estavam elevados. Mas os atravessadores conseguiam driblar a fiscalização transformando suas embarcações em barcos latinos, de velas triangulares, mudando inclusive o nome da embarcação. A ação dos atravessadores foi observada pelo Governador Vasco Fernandes Cesar de Meneses, Conde de Sabugosa, o qual redigiu uma carta ao Capitão José de Toar de Ulhoa, informando a falta que se acha Salvador de farinha, não obstante a grande quantidade que vinha dos portos das vilas de baixo e dos distritos de Maragogipe. Segundo o Conde, a farinha faltava não por ser toda consumida na cidade da Bahia, mas porque passava para outra parte,

[...] O que me certificou a notícia, que proximamente tive, de que esta se embarcava por negócios para o porto de Santo Amaro, e que lá se estava vendendo a quatro patacas, e sem embargo do exame em que determino entrar sobre este particular para averiguação da verdade e se castigarem as pessoas que se acharem culpadas, como me parecer, se faz preciso que o Capitão José de Toar, faça embarcar toda a farinha que for possível, e conduzir para esta Ribeira vindo as embarcações juntas com toda a brevidade como se praticou até agora, porque entendo que esta falta continuará, e muito maior no mês que vem, por ser de festa. (BN. Para o Capitão José de Toar de Ulhoa. BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. v. 44, 26\09\1721, p.167-168).

Como nos esclarece o conde, nos momentos de maior falta, reforçava-se o controle para que não faltasse farinha em Salvador, pois um maior fluxo de farinhas para a capital evitaria a elevação dos preços e, por conseguinte, uma crise de fome generalizada¹⁸. Uma portaria publicada a nove de maio de 1735 designando o Capitão Antônio Gonçalves da Rocha para investigar as embarcações que chegassem a Ilha de Itaparica está explícita que a falta de alimentos poderia trazer “desordens tão perniciosas e consequência letais, as quais são as que se experimentam com ofensa não só do serviço de Deus senão também do se sua Majestade e bem público¹⁹”. Informava o dito documento que a Cidade de Salvador estava padecendo há muitos dias uma total falta de farinha:

¹⁸ Segundo Francisco Carlos Teixeira, os colonos estavam ávidos em declarar um estado de penúria generalizado a fim de fugir dos impostos, não economizando lamúrias para caracterizar um suposto estado de miséria. SILVA, 1991, p.100.

¹⁹ Portaria para o Capitão Antônio Gonçalves da Rocha. DH. V.76. 09\04\1735, p.107-108.

Não porque a não haja por Providência Divina mas sim pela desordem do povo e pela ambição com que os interessados procuram aumentar-lhes o preço e porque me consta que a maior parte das embarcações que a conduzem assim do recôncavo como das vilas de baixo buscam a Ponta de Itaparica com o pretexto do tempo para ali a venderem aos que a vão compara e o estão atualmente fazendo de sorte que não chega nenhuma a cidade, mandei hoje (IDEM).

Para resolver essa situação, a Coroa lançou um bando para que os mestres e arrais das ditas embarcações não pudessem vender farinha alguma, senão no cais da Ribeira até o do Sodré, impondo a quem violasse tais determinações penas de prisão e queima das embarcações, “o que se hão de executar inviolavelmente e para que desta minha resolução resulte o efeito de se evitarem desordens”. No bando ainda estava ordenado que qualquer embarcação que chegasse a Ilha de Itaparica com mantimentos ou outros quaisquer legumes seriam forçadas a vir para Salvador, não consentindo que vendessem ali coisa alguma, nem aportasse na dita ilha qualquer escaler, lanchas saveiro ou canoas, “fazendo toda a diligência por prender os Arrais ou pessoas que achar compreendidas na proibição do dito Bando.” Para realizar tantas determinações, contava o Capitão Antônio Gonçalves da Rocha com os capitães da ordenança dos distritos produtores de farinha²⁰.

Por não haver caminhos facilmente viáveis por terra, uma vez que as estradas da capitania – até a primeira metade do século XVIII – não havia sido concretizada e os ataques dos índios eram frequentes, a circulação da farinha era feito por via fluvial, em transportes de pequeno e médio porte, a exemplo das canoas, lanchas, sumacas e patachos. Diante dessas condições, os regatões eram os responsáveis por dinamizar o comércio entre as vilas e os mercados do Recôncavo e da capital. Esses agentes comercializavam a farinha diretamente nas mãos dos produtores nos portos espalhados às margens dos rios ocupados por roças de mandioca. Esses agentes foram apontados pela Coroa portuguesa como responsáveis pela carestia e pela falta do produto na capital, já que adquiriam praticamente toda a produção, podendo especular os preços nos momentos mais agudos de carência. Em abril de 1705, uma carta do Senado de Salvador destinada aos oficiais da Câmara das Vilas do Camamú, e Cairú dar conta de uma sumaca que chegava do Rio de Janeiro para carregar-se de farinha naquelas vilas e, para isso, as Câmaras deveriam ter precaução, para que não

²⁰ Idem.

faltassem mantimentos nas sobreditas vila e na Cidade da Bahia, prejudicando os moradores de Salvador. Para isso, ordenava:

[...] vigilância, para no caso que vá a essa Vila esta sumaca a carregar farinha façam Vossa Mercê represália nela, e prendam ao Mestre, e o remetam com a dita sumaca a esta cidade a minha ordem; e o mesmo farão a todas as mais embarcações que entrarem nesses portos a buscar farinha, exceto as que forem da carreira dessa Vila; que a esta só devem Vossa Mercê permitir a carreguem sendo para a trazerem para esta cidade(BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 19, p. 470).

Por meios legais ou ilegais, a farinha do norte da capitania dos Ilhéus solidificou-se a partir de uma relação de dependência entre a sobredita capitania e Salvador durante o período colonial. O fim das imposições do conchavo nos anos iniciais do século XVIII, não permitiu que a região desviasse de forma abrupta dos aspectos agrícolas que havia assumido no século anterior, pois os embargos da Coroa portuguesa permaneceram sobrecarregando os lavradores da Capitania uma vez que Salvador não tinha como deixar de lado o potencial agrícola dessa região. Diante desses fatos, a administração colonial continuou a manter um controle rígido sobre a sua produção e comercialização.

Este panorama da dinâmica do mercado regional de farinha que envolvia a capitania e comarca de Ilhéus com a capital e seu Recôncavo não corrobora, em hipótese alguma, os argumentos que proclamaram o isolamento e a estagnação do conjunto da economia da antiga Capitania dos Ilhéus. Além do envolvimento de autoridades de Salvador e também locais, o esquema de cobrança das obrigações e fiscalização das remessas mobilizou até mesmo capitães e soldados do Morro de São Paulo. Na tentativa de burlar este esquema, que limitava as possibilidades de lucro para os produtores locais - em razão do preço pré-fixado - uma gama de procedimentos comerciais foi colocada em prática, além da procura de circuitos alternativos visando atingir o Recôncavo por vias fluviais.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Tales de. *Povoamento da Cidade de Salvador*. Salvador, Ed. Itapuã, 1969. p. 164-165.

BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, Marcelo H. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Niterói, PPGH-UFF, 2007 (tese de doutorado).

_____; CARRARA, Ângelo A. (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.

LINHARES, Maria Yedda Leite & TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *História da agricultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*: 2010. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal da Bahia, 2010.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A Morfologia da Escassez: política econômica e crises de fome no Brasil*. Niterói: UFF, 1991 (tese de doutorado).

_____. Região e História Agrária. Revista *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 08, n. 15, 1995, p. 17-26.

Documentos Manuscritos

ABN, volume 37: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1915).

- *Memória sobre a Comarca dos Ilhéos, por Baltasar da Silva Lisboa*, 1808, p. 1-22.

Carta que escreveu aos coronéis do Recôncavo desta cidade, exceto Bernardino Cavalcante, sobre as plantas das mandiocas, e não consentirem que se plantem tabacos. 08\23\1703. DH. 40,p.181-183

Carta para os oficiais da Câmara da Vila de Boipeba sobre a dúvida que põem a não contribuírem com a farinha que lhes toca para os soldados do Morro. 03\17\1711. DH. 41p.311-312

Carta que se escreveu ao Capitão Carlos de Sepúlveda sobre a prisão dos oficiais da Câmara do Camamú e Boipeba por não contribuírem com a farinha para os soldados do Morro 03\17\1711. DH. 41p.312-313

Carta para Belchior Gonçalves Barbosa sobre se ordenar ao Capitão da Povoação do Rio das Contas mande presas a sua ordem as pessoas que para a dita povoação se ausentaram, quando não paguem as farinhas que lhes foram lançadas.

Recebido em: 01/05/2014

Aprovado em: 07/07/2014